

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

LEI Nº 1.762, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A REDENOMINAÇÃO DA RUA CC-13, NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA GRÃO-MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua CC-13, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, passa a ter nova denominação: RUA GRÃO-MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

LEI Nº 1.763, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A REDENOMINAÇÃO DA RUA CC-14, NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA DR. WILSON FRANCO RODRIGUES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua CC-14, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, passa a ter nova denominação: RUA DR. WILSON FRANCO RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno desta casa Legislativa, especialmente observando o disposto no art. 47, inciso II, D, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Vereadores, para comporem a Comissão Temporária Representativa, WAGNER SILVA FEITOSA, GENIVAL PEREIRA LIMA e ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO, para sob a

presidência do primeiro e relatoria do segundo, atuarem especificamente na emissão de parecer quanto ao aspecto constitucional, legal, econômico, financeiro, orçamentário, lógico e gramatical, das minutas do projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº. 1677/2016 e do projeto de Resolução que visa alterar a Resolução nº. 201/2015.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista/RR, 18 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 060/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do artigo 32, combinado com o artigo 33, da lei complementar Nº 003 de 02 de Janeiro de 2012, de acordo com o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS VITOR VILHENA FILHO, CPF Nº 683.392.082-68, no cargo em comissão desta Casa, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL - Código GSA-200, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 062/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 026/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no D.O.M. nº 4326, de 17 de janeiro de 2017, que nomeou o senhor Rodrigo Martins da Silva.

Art. 2º – Onde se lê: cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Código GAE-500;

Leia-se: cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, Código GCD-400;

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 063/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE: